

**MENSAGEM/128**

Rio Grande, 11 de junho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº730/25, em atendimento à proposição do Vereador Glauber Nunes Pedroso, solicitando seja retomado o Banco Municipal do Vestuário, de acordo com a lei de nº 8198/2018, visando atender a população vulnerável da cidade do Rio Grande, vimos informar que Durante a última Gestão o Banco do Vestuário esteve atrelado ao Gabinete da Primeira Dama que fazia a triagem do que era servíve, depois a limpeza e manutenção e posterior separação por tamanhos. Após as pessoas em posse do relatório do cadastro único iam até o Banco do Vestuário e faziam a retirada das roupas de forma sazonal conforme a composição familiar do seu cadastro. Durante o período de enchentes o Banco foi desarticulado e a FURG e o Partege passaram a fazer a triagem dessa roupas que eram repassadoas as famílias que estavam desalojadas, ora entregando nos Abrigos Emergenciais, ora fazendo varais solidários nos CRAS.

Informamos também que o presente pedido de reabertura do Banco do Vestuário está registrado para estudo e análise. No presente momento sendo inviável a reabertura de imediato, implementamos a Campanha do Agasalho para que possamos atender aos que necessitam de vestuário neste inverno. Informo ainda que não foi encontrado estoque de roupas ou cobertores ao iniciar a presente gestão. Por fim solicito ao vereador que faça um apelo em plenário , assim como seus pares , para que a comunidade se mobilize com a finalidade de doar vestuário para presente campanha. Os postos de coleta já estão sendo divulgados.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,



**DARLENE TORRADA PEREIRA**  
Prefeita Municipal

**À Sua Excelência  
Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE**